



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 1.259/2025

Município de Guaporé/RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte vem solicitar liberação de recursos para a compra dos materiais abaixo relacionados para a realização dos Jogos Estudantis Municipais, a serem realizados entre 12 de novembro de 2025 e 14 de novembro de 2025 e entre 08 de dezembro de 2025 e 12 de dezembro de 2025, conforme DECRETO Nº 8164/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	358	UN	38983	Medalhas em zamak, com pintura epóxi, 5cm de diâmetro, banho em dourado, com fita de 60 cm, com logomarca do Município, identificação de 1º lugar.	6,0000	2.148,0000
2	358	UN	38984	Medalhas em zamak, com pintura epóxi, 5cm de diâmetro, banho em dourado, com fita de 60 cm, com logomarca do Município, identificação de 2º lugar.	6,0000	2.148,0000
3	358	UN	38985	Medalhas em zamak, com pintura epóxi, 5cm de diâmetro, banho em dourado, com fita de 60 cm, com logomarca do Município, identificação de 3º lugar.	6,0000	2.148,0000
4	20	UN	38986	Medalhas em zamak, com pintura epóxi, 5cm de diâmetro, banho em dourado, com fita de 60 cm, com logomarca do Município, identificação de 4º lugar.	6,0000	120,0000
5	20	UN	38987	Medalhas em zamak, com pintura epóxi, 5cm de diâmetro, banho em dourado, com fita de 60 cm, com logomarca do Município, identificação de 5º lugar.	6,0000	120,0000

TOTAL						6.684,00
--------------	--	--	--	--	--	-----------------

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a compra dos referidos itens para a realização do Jogos Estudantis Municipais de 2025, evento que cultiva o desporto amador infantojuvenil municipal, haja vista que o campeonato nas suas diversas modalidades necessita da correta organização para cumprir seu objetivo. Desta maneira, a compra de medalhas permitirá a justa premiação pelo desempenho das modalidades do evento. Desta forma, se justificam as aquisições. **A modalidade sugerida é o pregão eletrônico.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, ou seja: que as medalhas possam ser entregues aos melhores times e jogadores individuais dos Jogos Estudantis Municipais de Guaporé/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

As compras têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução do objeto, o mesmo deverá ser **entregue em até 30 dias a partir da emissão do contrato** na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, no endereço: Av. Silvio Sanson, 1155 - Centro, Guaporé - RS, 99200-000.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão será feita pelo Sra. Márcia Pez, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. A fiscalização será feita pelo Sr. Vitor Henrique Tirapelli, Diretor de Esportes. O suplente será o Sr. Marcos Scalco, Assessor de Turismo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega das compras mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor será **o menor preço global** devido a **necessidade de padronização** dos itens de premiação que serão adquiridos e posteriormente utilizados (todos) no mesmo evento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado através dos orçamentos para a presente compra é de **R\$ 6.684,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)**. O valor tem por base a **pesquisa direta de preços** realizada pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte.

Guaporé, 13 de outubro de 2025.

Márcia Pez
Secretária de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8600-41A2-7F78-DAAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA PEZ (CPF 961.XXX.XXX-59) em 13/10/2025 09:27:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/8600-41A2-7F78-DAAF>